

## **Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 26 de Setembro de 2021**

### **MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL\*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

#### **Freguesia de União de Freguesias de Prado e Remoães**

Secção de voto n.º 1 - Sede da junta de Freguesia de Prado e Remoães

Secção de voto n.º 2 - Antiga Sede da junta de Freguesia de Remoães

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Melgaço, 23 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

**MANOEL BATISTA  
CALCADA POMBAL** Digitally signed by MANOEL  
BÁTISTA CALCADA POMBAL  
Date: 2021.08.23 12:04:56  
+01:00

---

Manoel Batista Calçada Pombal